



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Comunicação nº 294/2023 - TJD/RJ

Despacho do Auditor

Procedimento: 265/2023

Considerando a necessidade de manutenção do sigilo investigatório, determino que somente após a oitiva dos intimados, possam os interessados terem acesso aos autos.

JOÃO PAULO SILVA
Auditor Processante